



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

VOLUME 2 - Nº 1672 / 2023

PÁG. 01 DE 07

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Pg. 2

PORTARIA Nº305 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

ID: #192BB431C8

Pg. 2

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Pg. 3

PORTARIA Nº 661/2023-GAB-SEMAD.

ID: #32D2F30CFF

Pg. 3

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2023 - CCL/PMB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.763/2023. PREGÃO ELETRÔNICO nº 040/2023

ID: #240AEB2A55

Pg. 5

TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - CCL/PMB PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2023 - PMB

ID: #351B2A14D1

Pg. 6

Secretaria Municipal de Regularização Fundiária - SEMRF

Pg. 7

NOTIFICAÇÃO

ID: #71E748D87F

Pg. 7



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

VOLUME 2 - Nº 1672 / 2023

PÁG. 02 DE 07

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ID: #192BB431C8



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ 06.217.954/0001-37

PORTARIA Nº305 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Instaura Processo Administrativo de Regularização Fundiária de Interesse Misto do Núcleo Urbano Cidade Nova.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de promover a regularização dos parcelamentos do solo na Zona Urbana do Município, implantados irregular ou clandestinamente em desacordo com os preceitos da Lei Municipal e demais normas urbanísticas vigentes, e à vista do que dispõe os arts. 14 e 28, da Lei 13.465/2017,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR processo administrativo de regularização fundiária de interesse misto do Núcleo Urbano **Cidade Nova**, com fulcro no art. 17, § 4º, do Provimento 102022 da CGJ-TJMA.

§ 1º Por essa modalidade, a população de baixa renda será regularizada por meio de REURB-S e o restante do núcleo por meio de REURB-E.

Art. 2º DESIGNAR o servidor **Mizael Sousa Silva**, Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Matrícula nº 100-1, para presidir o feito, ficando, para tanto, autorizado a adotar todas as medidas necessárias, consideradas indispensáveis ao bom andamento do referido processo administrativo.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, 21 de agosto de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado em

____/____/____

Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, S/N - Centro
CEP: 65590-000 - Barreirinhas - MA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

VOLUME 2 - Nº 1672 / 2023

PÁG. 03 DE 07

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

ID: #32D2F30CFF



Prefeitura de
Barreirinhas
TERRA DE ENCANTOS E AMORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ 06.217.954/0001-37
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 661/2023-GAB-SEMAD.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e cumprindo delegação de poder concedido pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, resolve:

EXONERAR A PEDIDO

Art. 1º - JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA MARTINS ITAPARY, Servidor Efetivo, inscrito no CPF sob o Nº 759.288.927-72, Fiscal de Vigilância Sanitária, matrícula Nº 18083-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, conforme Processo Nº

1.139/2023 de 22 de agosto de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, 22 de agosto de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

Iolanda Santos David
Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Publicado em

____/____/____

END.: Avenida Joaquim Soeiro de Carvalho – s/nº - Centro - Barreirinhas/MA
EMAIL: semad@barreirinhas.ma.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

VOLUME 2 - Nº 1672 / 2023

PÁG. 04 DE 07

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



END.: Avenida Joaquim Soeiro de Carvalho – s/nº - Centro - Barreirinhas/MA
EMAIL: semad@barreirinhas.ma.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

VOLUME 2 - Nº 1672 / 2023

PÁG. 05 DE 07

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #240AEB2A55



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2023 - CCL/PMB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.763/2023. PREGÃO ELETRÔNICO nº 040/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO MÁQUINAS PESADAS. **VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais).** **PARTES:** Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, tendo como partes a Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico e a empresa **LEITES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 39.486.470/0001-42.** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 023/2021, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 067/2021, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 021/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 22 de Agosto de 2023. **FORO:** Fica eleito o Foro de Barreirinhas/MA. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Iolanda Santos David, Secretária Municipal de Administração, Representante da Administração e a Sra. Dilma Campos da Silveira Leite, representante legal da empresa.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

RAZÃO SOCIAL:	LEITES SERVICOS E LOCACOES LTDA	CPF/CNPJ:	39.486.470/0001-42
ENDEREÇO:	RUA D, 3	BAIRRO:	RESIDENCIAL PRIMAVERA TURU
CIDADE:	São Luís	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:		E-MAIL:	cordeirocontabilidadeslz@gmail.com
REPRESENTANTE:	JORGE LUIS CORDEIRO SILVA	CPF:	836.043.163-91

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Unidade	Quant	Recorrência	Valor Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
1	Locação de 1 (uma) Pá carregadeira sobre rodas, potência mínima de 194 HP, capacidade da caçamba 580 L. Observação: Motorista e manutenção do veículo por conta da CONTRATADA, e combustível por conta do CONTRATANTE.	Serviço Mensal	12	1	R\$ 23.500,00	R\$ 282.000,00	R\$ 282.000,00
Valor Total							R\$ 282.000,00

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais).



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #351B2A14D1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 – CCL/PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2023 – PMB

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento as disposições previstas no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Lei Federal nº 10.520/02, decide **REVOGAR** o **Pregão Eletrônico nº 030/2023**, que tem como objeto a **Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de material de expediente**, pela seguinte motivação:

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração detém para rever suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público;

CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada por esta Secretarial Municipal de Administração, informando que os quantitativos inicialmente pretendidos são insuficientes para atender as demandas do município, sendo necessário a elaboração de novo termo de referência, ensejando, por esse motivo, a revogação do certame;

CONSIDERANDO a manifestação da Pregoeira informando que o prosseguimento da contratação é inconveniente e inoportuno;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município opinando pela legalidade e prosseguimento da revogação;

CONSIDERANDO que não é necessário a abertura de prazo para manifestar interesse em contestar a necessidade de revogação do certame, tendo em vista que não houve homologação do certame e, conseqüentemente, expectativa de contratação;

REVOGA-SE, pois, o **Pregão Eletrônico nº 030/2023 – CCL/PMB**, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Barreirinhas - MA, 22 de agosto de 2023.

Iolanda Santos David
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

VOLUME 2 - Nº 1672 / 2023

PÁG. 07 DE 07

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEMRF

ID: #71E748D87F



Processo:	Nº 055/2018
Requerente:	Pedro Donato de Meneses Filho
Objeto:	Reurb-E
Núcleo Urbano:	Rua Coronel Godinho, s/nº, bairro Centro
Notificado:	GREGÓRIO CARVALHO PEREIRA

NOTIFICAÇÃO

A fim de cumprir o comando do art. 31, § 1, da Lei 13.465/2017¹, e à vista da informação constante na Certidão de Inteiro Teor juntada às fls. 39 a 42, dando conta que o imóvel situado na Rua Coronel Godinho, s/nº, bairro Centro, Barreirinhas/MA, alvo da presente Regularização Fundiária de Interesse Específico, se encontra registrado em nome de **GREGÓRIO CARVALHO PEREIRA**, conforme **matrícula 1.888**, tomado no Cartório do Ofício Único da Comarca de Barreirinhas, **NOTIFICA** o citado titular da aludida matrícula da instauração de Processo de Regularização Fundiária de Interesse Específico do imóvel urbano situado na Rua Coronel Godinho, s/nº, bairro Centro, Barreirinhas/MA, não sendo possível sua localização, para, querendo, no prazo de 30 (trinta), apresentar impugnação, advertindo-o que o silêncio será interpretado como aceite tácito, nos termos do citado art. 31, § 6º, da Lei 13.465/2017, ou assinar a presente notificação, no local adequado e sinalizado como sinal de concordância.

Barreirinhas/MA, 22 de agosto de 2023.

Mizael Sousa Silva

Secretário Municipal de Regularização Fundiária
Portaria nº 026/2022

¹ Art. 31. Instaurada a Reurb, o Município deverá proceder às buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio dos imóveis onde está situado o núcleo urbano informal a ser regularizado.
§ 1º Tratando-se de imóveis públicos ou privados, caberá aos Municípios notificar os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, para, querendo, apresentar impugnação no prazo de trinta dias contado da data de recebimento da notificação.